



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0561/DGP/REITORIA de 15 de abril de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.101100/2018-65,

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº. 0269/DGP/REITORIA de 20 de fevereiro de 2019, que trata da prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **RAPHAEL ALCAIRES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1545674**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **10 de abril de 2019 à 10 de abril de 2020;**

2. Onde se lê: **no período de 10 de abril de 2019 à 10 de abril de 2020;** Leia-se: **no período de 11 de abril de 2019 à 10 de abril de 2020;**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO

Reitor Substituto